



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTTIFICATIVA

Considerando que, *Jurema Giovanella*

CONSIDERANDO a influência de Jurema Giovanella

CONSIDERANDO que, Jurema Giovanella

CONSIDERANDO homenagens como essa são e devem ser a prerrogativa do poder legislativo de nossa cidade.

EU, JEFFERSON SIQUEIRA, 3º SECRETARIO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Jurema Giovanella”.

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** a **JUREMA GIOVANELLA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o **‘Curriculum Vitae’** do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 04 de dezembro de 2018.

JEFFERSON SIQUEIRA

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

JUREMA GIOVANELLA